



**EXTRATO DE DECISÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 041,
DE 5 DE JUNHO DE 2025.**

A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **34ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de junho de 2025,**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação das Atas da CPECC:

- a) Ata da 29ª Reunião Ordinária da CPECC, de 24 de outubro de 2024;
- b) Ata da 30ª Reunião Ordinária da CPECC, de 14 de novembro de 2024;
- c) Ata da 7ª Reunião Extraordinária da CPECC, de 19 de novembro de 2024;
- d) Ata da 31ª Reunião Ordinária da CPECC, de 23 de janeiro de 2025;
- e) Ata da 32ª Reunião Ordinária da CPECC, de 20 de fevereiro de 2025;
- f) Ata da 33ª Reunião Ordinária da CPECC, de 24 de abril de 2025.

Deliberação: Aprovadas.

Ponto de pauta 3:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CPECC:

- a) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 026, DE 13 DE MAIO DE 2025 – Aprova a alteração do Modelo de EDITAL PROEC/UFOB - CONCURSO LITERÁRIO OSÓRIO ALVES DE CASTRO, que foi aprovado na 24ª Reunião Ordinária da CPECC, realizada no dia 25 de abril de 2024, por meio do ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 066, DE 25 DE ABRIL DE 2024; Considerando a necessidade de alteração do ANEXO 4 do modelo de edital, visando melhorar a escrita para que os participantes possam compreender melhor o que se deseja a partir das instruções indicadas no anexo; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

Processo 23520.003815/2024-52. Fica revogado o ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 066, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Deliberação: Aprovada – ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 092/2025.

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.005882/2025-92.

Interessado: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC e Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL PROEC-PROGRAD/UFOB Nº 01/2025 - PROGRAMA UNIVERSIDADE DA MATURIDADE – 2025, sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC e da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Relator: Conselheiro Ricardo de Jesus Machado.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação sem indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 093/2025.

ANDERSON BRENO SOUZA
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura